



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 909/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32025/2024-PROEN/REITORIA, de 25/06/2024, contido no Processo nº 23443.001156/2024-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais dos *Campi* e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, assinar editais que instrumentalizam o funcionamento das ofertas dos benefícios, bolsas e ajuda de custos oriundos da Política de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 3363/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 26 de Junho de 2024

Port.\_n\_909.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

*(Assinado digitalmente em 27/06/2024 13:28 )*

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **3363**, ano: **2024**, tipo: **null**, data de Assinatura: **26/06/2024** e o código de verificação: **a0583ffeff**